



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 33, DE 3 DE JULHO DE 2025

Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 29, de 08 de novembro de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

....."(NR).

Art. 2º A [Portaria DGA n. 33, de 07 de dezembro de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

.....

IV - Roberta Valle de Almeida Tedeschi, matrícula 92.860, como Fiscal Técnica Substituta

....."(NR).

Art. 3º A [Portaria DGA n. 02, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:



"Art. 21.

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

.....

III - Ricardo Rossi, matrícula 119.350, como Fiscal Técnico Titular;

....."(NR).

"Art. 27.

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

....."(NR).

"Art. 53.

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

.....

XIV - Roberta Valle de Almeida Tedeschi, matrícula 92.860, como Fiscal Técnica Substituta do Fórum Trabalhista de Cubatão.

....."(NR).

"Art. 54.

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

.....

IV - Roberta Valle de Almeida Tedeschi, matrícula 92.860, como Fiscal Técnica Substituta.

....."(NR).

"Art. 55.

II -

a) Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

.....

d) Roberta Valle de Almeida Tedeschi, matrícula 92.860, como Fiscal Técnica Substituta;

....."(NR).

Art. 4º A [Portaria DGA n. 05, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

.....

II - Ludmilla Cavarzere de Oliveira, matrícula 125.016, como Gestora Substituta;

.....

VII - Ricardo Rossi, matrícula 119.350, como Fiscal Técnico Titular da Administração Fórum Trabalhista Ruy Barbosa;

....."(NR).

"Art. 12.

XIII - Ricardo Rossi, matrícula 119.350, como Fiscal Técnico Titular do Fórum Ruy Barbosa;

....." (NR).

Art. 5º A [Portaria DGA n. 08, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24.

II.....

a) Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

.....

c) Ana Paula Patrício dos Santos, matrícula 103.136, como Fiscal Técnica Titular;

d) Roberta Valle de Almeida Tedeschi, matrícula 92.860, como Fiscal Técnica Substituta;

....."(NR).

Art. 6º A [Portaria DGA n. 33, de 28 de agosto de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

.....
III - Ricardo Rossi, matrícula 119.350, como Fiscal Técnico Titular;

....."(NR).

"Art. 3º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

.....

IV - Roberta Valle de Almeida Tedeschi, matrícula 92.860, como Fiscal Técnica Substituta; (Fórum Trabalhista de Guarujá e Fórum Trabalhista de Santos)

....."(NR).

Art. 7º A [Portaria DGA n. 34, de 06 de setembro de 2023](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

....."(NR).

Art. 8º A [Portaria DGA n. 42, de 07 de dezembro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

....."(NR).

"Art. 4º

.....

III - Ricardo Rossi, matrícula 119.350, como Fiscal Técnico Titular:

....."(NR).

Art. 9º A [Portaria DGA n. 43, de 18 de dezembro de 2023](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

....."(NR).

Art. 10. A [Portaria DGA n. 06, de 09 de fevereiro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

.....

VII - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Fiscal Técnica Mecânica Titular;

....."(NR).

Art. 11. A [Portaria DGA n. 08, de 29 de fevereiro de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

....."(NR).

Art. 12. A [Portaria DGA n. 20, de 19 de abril de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

....."(NR).

Art. 13. A [Portaria DGA n. 33, de 25 de julho de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

....."(NR).

Art. 14. A [Portaria DGA n. 36, de 15 de agosto de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

....."(NR).

Art. 15. A [Portaria DGA n. 46, de 25 de outubro de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

.....
IV - Roberta Valle de Almeida Tedeschi, matrícula 92.860, como Fiscal
Técnica Substituta;

....."(NR).

Art. 16. A [Portaria DGA n. 48, de 04 de novembro de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

....."(NR).

Art. 17. A [Portaria DGA n. 01, de 02 de janeiro de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

....."(NR).

Art. 18. A [Portaria DGA n. 04, de 28 de janeiro de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;

....."(NR).

Art. 19. A [Portaria DGA n. 07, de 05 de fevereiro de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Priscilla Pires Valério, matrícula 141.623, como Gestora Titular;

II - Antônio de Jesus Trovão, matrícula 90.450, como Gestor Substituto;

....." (NR).

Art. 20. A [Portaria DGA n. 25, de 14 de maio de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

III - Ricardo Rossi, matrícula 119.350, como Fiscal Técnico Titular;

.....” (NR).

Art. 21. Ficam revogados os incisos V e VI do art. 7º da [Portaria DGA n. 23 de 02 de maio de 2023](#).

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.